

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137 CNPJ 46.787.644/0001-72 e-mail: pmcampospta@terra.com.br

000051

DECDETO M	
DECRETO Nº	027/2010
	83//2012

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DO **DIA 08 DE JUHO DE 2012"**

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte DECRETO:

CONSIDERANDO, que no dia 07 de junho de 2012 - Quinta-Feira (CORPUS CHRISTI) é Feriado Nacional.

CONSIDERANDO, que no dia 08 de junho de 2012-Sexta-Feira, em várias repartições Públicas Estaduais e Federais é declarado Ponto Facultativo, tendo seu expediente suspenso:

CONSIDERANDO, a conveniência para Prefeitura Municipal, bem como aos servidores Municipais, principalmente no tocante ao respeito pela crença de cada um, (Art. 5°, alínea V, I da CF/88);

RESOLVE:

ART 1°. - SUSPENDER o expediente em todos os Departamentos desta Prefeitura Municipal no dia 08 de junho de 2012, declarando PONTO FACULTATIVO, funcionando apenas os serviços essenciais a população, bem como os serviços administrativos indispensáveis.

ART 2°. - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 04 de Junho de 2012.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ

Prefeita Municipal

Publicado por afixação nos termos do Art. 90 da Lei O gânica Municipa na data supra

escale Goes

Suspende o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 8 de junho de 2012 e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a suspensão do expediente nas repartições públicas estaduais no próximo dia 8 de junho se revela conveniente à Administração Estadual e ao servidor público; e

Considerando que o fechamento das repartições públicas estaduais deverá ocorrer sem redução das horas de trabalho semanal a que os servidores públicos estaduais estão obrigados nos termos da legislação vigente,

Decreta:

Artigo 1° - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas estaduais no dia 8 de junho de 2012 - sexta-feira.

Artigo 2° - Em decorrência do disposto no artigo 1° deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, à razão de 1 (uma) hora diária, a partir do dia 22 de maio deste ano, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

- § 1º Caberá ao superior hierárquico determinar, em rela-ção a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.
- § 2º A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço no dia sujeito à compensação.

Artigo 3° - As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1° deste decreto.

Artigo 4° - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria de Estado e da Procuradoria Geral do Estado fiscalizar o cumprimento das disposições deste decreto.

Artigo 5° - Os dirigentes das Autarquias Estaduais e das Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 18 de maio de 2012

GERALDO ALCKMIN



DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CAMPOS NOVOS PAULISTA-SP

Rua: Marechal Deodoro, 112 CEP: 19960-000 Tel: (14) 3476-1142 / (14) 3476-1107

E-mail: <u>ubscampos@terra.com.br</u>

Ofício nº 45/2012

bieleija Municibal u whathian Annicibal

Protocolado sob n.º 5 C.N. Paulista Em 04 Horas 8-55

Convocação

Ilustríssima Senhora Prefeita:

Eu Silvia Helena de Souza, portadora do RG: 25.171.383-0 e do CPF: 191.503.358-63 Diretora Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação pertinente, convoca: Crislene Bueno, aprovada no Concurso Público nº 02/2009 para que a mesma possa tomar posse no Cargo de Agente Controle de Vetores do PSF. Devendo assim a candidata apresentar a documentação prevista do Edital de Concurso Público nº 02/2009.

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração Jeferido, pladeplampet Camp 1.N. Pla, 04/06/12

Campos Novos Paulista, 01/06/2012

Silvia Helena de Souza Diretora Municipal de Saúde